

UMA ADOLESCÊNCIA DE PRISÕES: O PAPEL DO ORIENTADOR NOS PROJETOS EDUCACIONAIS DA ESCOLA

One of prisons teenage: the supervisor's role in educational projects school

Simone Conceição Rodrigues Silva¹
André Tolentino Caixeta²

Resumo

O artigo versa sobre o papel do Orientador Educacional frente ao novo quadro social que as escolas localizadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal enfrentam a cada dia: uma violência que se aglomera entre os jovens de Brasília, levando-os a viver uma adolescência de prisões em pleno século XXI. Acredita-se que o índice de adolescentes predominante em escolas públicas, apresenta-se calcado por famílias que muitas vezes estão desestruturadas, e por isso acabam influenciando no perfil dos jovens na contemporaneidade, assim como no quadro da Educação básica no Brasil. Portanto, objetivou-se diante desse contexto demonstrar a atuação do Orientador Educacional nessa formação, mediante as novas correntes pedagógicas, direcionadas as implantações dos projetos na escola com ênfase na adolescência, por meio de uma metodologia de enfoque qualitativo embasada na pesquisa bibliográfica, que por meio desta foi possível alcançar resultados que mostraram como o orientador atribui significado nesta formação da cidadania, por meio dos projetos, ilustrando “o possível” no desenvolver e sensibilizar nos educandos os pilares da Educação.

Palavras-chave: Orientação Educacional. Educação de Jovens e Adultos. Adolescência. Projetos Educacionais. Pilares da Educação.

Abstract

The article discusses the role of the Educational Guide, towards the new social scenario, the schools located in the Administrative Regions of Distrito Federal face every day: the violence that grows among youngsters of Brasilia, causing them, in the XXI century, to spend teenage in prisons. It is believed that the rate of predominant teenagers in public schools is modeled by families who are often unstructured, and influence the profile of young people nowadays as well as the scenario of basic education in Brazil. Thus, within this context, this study aimed

¹ Servidora Pública da Secretaria de Educação do Município de Cidade Ocidental Goiás. Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade Fortium (2011). Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental pela UFG (2012) e Especialista em Psicopedagogia clínica e Institucional e Orientação Educacional pela CAAPS (2013). Tem experiência na área de Educação com ênfase em Educação de Jovens e Adultos, alfabetização e letramento. Produções científicas realizadas na área da EJA, Educação do Idoso, Método Paulo Freire, Currículo, Ensino e aprendizagem na educação básica, Políticas públicas e Educacionais.

² Mestre em Planejamento e Gestão Ambiental pela Universidade Católica de Brasília (UCB), Pesquisador na área de Educação, Meio Ambiente, Gestão de Resíduos Sólidos, Desenvolvimento Sustentável, Pedagogia de Projetos, Gestão do Terceiro Setor, Políticas Ambientais para o desenvolvimento e Políticas Públicas e Sociais. Especialista em Docência do Ensino Superior e Gestão de Políticas Públicas. Graduado em Relações Internacionais e Licenciado em Pedagogia. Atualmente é Coordenador e Docente da Faculdade e Escola Técnica LS e Diretor Pedagógico na CAAPS Pós-Graduação.

to demonstrate, the role of the Educational Guide in that formation through new pedagogical trends, targeted to deployments of projects in schools with emphasis on adolescence, through a methodology of qualitative approach grounded in the literature research, which made it possible to achieve results that show how this guide assigns a meaning of citizenship, through the projects, illustrating what is possible in the development and awareness in students, the pillars of Education.

Key words: Educational Guidance. Education for Youth and Adults. Adolescence, Educational Projects. Pillars of Education;

Introdução

Muito se tem discutido a respeito do papel do Orientador Educacional no processo de ensino e aprendizagem, de modo que teóricos têm mostrado que sua ação se faz na simplicidade de um educador, sendo assim, demonstrando a urgência do repensar desse profissional frente às novas mudanças contemporânea que a sociedade e a escola vêm sofrendo, uma vez que jovens com a faixa etária de 14 (catorze) a 25 (vinte e cinco) anos encontram-se cada vez mais vulneráveis ao mundo do crime e da violência. Segundo Carvalho (2013), o Distrito Federal, já não é mais uma região tranquila para se morar, conforme dados do Mapa da Violência de 2013, comprovaram que é hoje referência em violência no Brasil, ilustrando que os números subiram subitamente nos últimos anos, e a predominância tem se destacado com as mortes ocasionadas por arma de fogo, alcançando uma elevação de 168 mortes de 2009 para 2010, chegando hoje à média de 20,4 homicídios para cada 100 mil habitantes no país.

Sobretudo, fica a questão qual o papel da escola nesta ação humanizadora contra a violência infanto-juvenil? Como isso tem afetado a escola na contemporaneidade? Hoje, é possível visualizar que é o reflexo de uma transformação no ciclo educacional que tem levado as escolas a viver como alvo do *bullying* e da violência, caracterizados por crimes como homicídios, assaltos e estupros. No entanto, este quadro vai além, pois levam o aluno à desmotivação na aprendizagem e no fracasso escolar com índices alarmantes de reprovação, daí se há o questionamento o que fazer para mudar? Cabe apenas ao professor a tarefa de educar?

Partindo desse contexto, a pesquisa objetivou trazer uma reflexão mais crítica a cerca da atuação do orientador nas escolas públicas, diante dos números alarmantes de violência no Distrito Federal entre os adolescentes. Pretende-se diante dessa discussão, levar o educador a perceber e analisar a dimensão curricular dessa orientação educacional no campo da Educação de Jovens e Adultos, dentro da perspectiva dos projetos sociais e culturais no âmbito escolar,

atuando para identificação e prevenção dos problemas que interferem no processo de ensino e aprendizagem desses jovens, que os fazem viverem como prisioneiros.

Mas afinal, quem é o Oriental Educacional?

É difícil falar sobre o olhar clínico da orientação sem levar em consideração o termo Pedagogia e Educação. Trata-se de duas vertentes totalmente ligadas, por uma relação dialética que conduz o indivíduo ao caminho do conhecimento.

A palavra pedagogo surgiu desde os primórdios da humanidade. Está na origem *Paidós* e *Apodé*, que significa “criança e condução” (ARANHA, 2006). Mas ao contrário do que muitos possam imaginar esta palavra não se refere à concepção de educador, sábio ou até mesmo instrutor da aprendizagem. Historicamente, o pedagogo era exatamente o que cuidava e direcionava as crianças para que pudessem se adentrar na fonte da sabedoria. A Pedagogia então, nada mais era do que um tratamento dado pelos servos e nobres da burguesia, para diferenciar aquele que levava as crianças até a escola, para aquele que verdadeiramente era encarregado de educar.

Segundo Libâneo (2007) a Pedagogia é uma ação humanizadora, visto que, traz as diretrizes que sustentam as bases da educação, contextualizando e conduzindo de forma sistemática o ensinar para uma aprendizagem significativa, realizada no seio da sociedade como um ingrediente para a formação dos seres humanos.

Vale ressaltar, que foi nesta perspectiva de direção e cuidado que a Pedagogia passou a fazer parte e referência nas diretrizes curriculares, pois aquele que era encarregado de conduzir, também era o mediador da aprendizagem, e, portanto, o principal articulador da Educação. Para Pinto (2007, p.29) esta definição é muito clara já que se refere “A educação como um processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses (...), no intento de integrá-lo no modo de ser social (...)”.

Já o conceito de educação nasce com os princípios plantados no seio familiar e cultivados na sociedade, a escola como parte ativa deste bloco atua significativamente neste processo, pois, ao existir o indivíduo não só estar no mundo, mas com o mundo, caminhando e transformando a sociedade com seu trabalho e o seu saber, e por meio dela sendo transformado, e, “o possível” se torna realidade a partir do momento em que há o processo de conscientização social. Portanto, educação e pedagogia caminham juntas, pois segundo Haidt (2006, p.15-16), enquanto a “Educação é concebida do ponto de vista social, a Pedagogia se complementa como a arte e a ciência da educação”, em meio à cultura social, portanto o

Orientador é um agente promotor social, entrelaçado a educação cultural existente na sociedade.

Compreendendo o orientador educacional a partir da educação no contexto atual

Abordar o termo educação na contemporaneidade, não é uma tarefa tão fácil assim, ao parar no tempo é possível olhar as transformações que o mundo vem sofrendo, sendo impactados pelas diferentes formas linguísticas, culturais, estilos, pensamentos, atitudes, tecnologias, mídias, entre outros, que levaram o mundo a ficar em dúvida com o modelo de educação, quanto à forma de educar de antigamente e atualmente.

Assim, na perspectiva temporal, há mais ou menos 50 anos atrás, é possível visualizar uma educação rudimentar, autoritária, acrítica, uma vez que os alunos não tinham direito de voz, seu ponto de vista não era valorizado como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, além da educação familiar que era severa e patriarcal. Este modelo demonstrou pouquíssimos índices de violência na escola e na família, já que, o silêncio era sinônimo de respeito, por outro lado também se destacou por ser uma educação, no qual as crianças, jovens e adultos viviam em prisões, haja vista que não podiam questionar, opinar e nem exigir os seus direitos diante da sociedade, tinham que aceitar calados o que hoje chamamos de *bullying*.

Para Saviani (2009, p.59) “a educação enquanto fenômeno apresenta-se como uma comunicação entre pessoas livres em graus diferentes de maturação”. As raízes da educação partindo desse olhar filosófico estão totalmente entrelaçadas na relação social, histórica e cultural entre os povos, que permite ali, a formação de uma consciência crítica. E hoje, segundo Freire (2007) seria impossível conceber a educação sem considerá-la como parte integrante do fator de transformação social, portanto, na contemporaneidade a educação é vista e concebida, como um símbolo de cidadania, e os princípios das diretrizes brasileiras para o campo educacional é a formação integral do ser humano, para que este seja capaz de usufruir do seu conhecimento de forma crítica, sendo assim, a liberdade e a emancipação eram agora sinônimos de respeito.

Entretanto, com esta liberdade veio o cenário da violência, o que antes parecia remoto ou apenas, não era público, hoje é comum aparecer nos noticiários agressões físicas e verbais contra professores, colegas, pais, ou seja, ao ser humano. Então, o que mudou? Pode-se dizer que crianças e jovens estão vivendo em um novo modelo de prisão, não muito distante daquele que se estava há 50 anos. E notório que como educador, o Orientador não

pode ficar alheio a este quadro de desigualdade social, haja vista que, de acordo com Grinspun, (1994, p.13) *apud* Pascoal, Honorato e Albuquerque, (2008, p.106):

A orientação, hoje, está mobilizada com outros fatores que não apenas e unicamente cuidar e ajudar os ‘alunos com problemas’. Há, portanto, necessidade de nos inserirmos em uma nova abordagem de Orientação, voltada para a ‘construção’ de um cidadão que esteja mais comprometido com seu tempo e sua gente.

Assim, é preciso buscar mudanças significativas que tornem a escola como uma ação inclusiva, como forma de intervir e prevenir à violência, o fracasso escolar, a desmotivação na aprendizagem, a fim de implantar um currículo que contemple em seu esboço projetos pedagógicos. Ao prever uma sociedade e uma escola ainda mais violenta, busca-se a partir dessas considerações citadas, o ressignificar da educação analisando o que tem levado a esse quadro social no Distrito Federal, possibilitando discutir os moldes que envolvem a educação brasileira, dentro do olhar clínico do Orientador Educacional que pode sim, auxiliar para que o ensinar se torne em aprender nos pilares da educação.

Instrumento metodológico

O estudo almejou traçar possíveis ações que o Orientador Educacional possa e deva fazer em uma escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA), por isso tomou-se como instrumento metodológico a pesquisa bibliográfica como forma de discutir os dados alcançados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Brasil (IBGE) e de pesquisadores na área, assim como analisar as políticas para formação desse profissional, em prol de demonstrar “o possível” desenhado pelo currículo dos projetos sociais e culturais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir dos pilares da educação que são: Aprender – a aprender, a fazer, a Viver juntos e a serem pessoas melhores, isto é, ser um cidadão de direitos e deveres.

Todavia, ao se constatar que o retrato da sociedade contemporânea impõe que é impossível atuar no campo da educação sem ser um mediador da aprendizagem, poder-se-ia perguntar então:

Como o Orientador Educacional pode intervir prevenir e orientar no processo de ensino e aprendizagem dos adolescentes e jovens na EJA, por meio de projetos pedagógicos, assim como alcançar nesta formação da cidadania os pilares da educação?

Historiografia da orientação educacional nas políticas públicas brasileiras

Nos últimos anos estudos teóricos passaram a pesquisar o paradigma da Orientação Educacional no Brasil, de modo que dados registraram que suas repercussões começaram muito antes da segunda guerra mundial, porém, foi em 1958 que as políticas públicas educacionais no Brasil, começaram a olhar esta profissão como parte ativa do sistema educacional brasileiro como sustenta Pascoal, Honorato e Albuquerque, (2008, p.103):

Em 1958, o MEC regulamentou provisoriamente o exercício da função e o registro de Orientador Educacional, pela Portaria n. 105, de março de 1958, tendo ela permanecido provisória até 1961, quando a LDB 4.024 veio regulamentar a formação do Orientador Educacional.

O Ministério da Educação naquela época trouxe uma regulamentação como forma de dá o seu reconhecimento para a prática do Orientador Educacional, entretanto, percebeu que nessa trajetória não houve diretrizes que embasassem a profissão, tendo em vista que se tratava apenas de uma portaria de caráter provisório, ou seja, o Governo demonstrava para a sociedade que o exercício da Orientação Educacional era agora parte acadêmica do berço escolar, mas deixava implícito que não haveria nenhuma participação política para a melhoria dessa formação.

Este descaso permaneceu até meados de 1961, quando então presidente na época João Goulart assina à primeira LDB no Brasil, que ficou regulamentada pela Lei de Diretrizes e Base n° 4.024 de 1961. A partir dessa legislação o país recebeu de fato as primeiras diretrizes para a formação de Orientação Educacional, como enfatiza Brasil (1961):

Da Orientação Educativa e da Inspeção

Art. 62. A formação do orientador de educação será feita em cursos especiais que atendam às condições do grau do tipo de ensino e do meio social a que se destinam. Art. 63. Nas faculdades de filosofia será criado, para a formação de orientadores de educação do ensino médio, curso especial a que terão acesso os licenciados em pedagogia, filosofia, psicologia ou ciências sociais, bem como os diplomados em Educação Física pelas Escolas Superiores de Educação Física e os inspetores federais de ensino, todos com estágio mínimo de três anos no magistério.

Apesar das poucas transformações para esta formação, foi um momento marcante para as políticas educacionais brasileira, o Estado deixava de eximir a sua participação com a sociedade, e traçava normas gerais para a função de Orientador Educacional nas escolas. É interessante visualizar que na década de 60, esta profissão poderia ser exercida mediante as cinco áreas acadêmicas, e não cabia apenas a Pedagogia, isto é, tanto os filósofos, psicólogos,

professores de ciências e Educação Física também tinham habilitação para atuar na área, deste que completassem o estágio exigido em lei que era de no mínimo três anos.

Entretanto, a LDB de 61, não deixava claro qual era realmente a função de um Orientador Educacional na escola, e essas discussões foram sendo prolongadas até a implantação da Lei 5.564 de 1968 que serviu como sustentação para a LDB, e nesta lei ficou claro que:

Art. 1º A orientação educacional se destina a assistir ao educando, individualmente ou em grupo, no âmbito das escolas e sistemas escolares de nível médio e primário visando ao desenvolvimento integral e harmonioso de sua personalidade, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação e preparando-o para o exercício das opções básicas. Art. 5º Constituem atribuições do orientador educacional além do aconselhamento dos alunos e outras que lhe são peculiares, lecionar as disciplinas das áreas da orientação educacional. (BRASIL, Lei nº 5.564 de 1968).

O suporte na educação começava a nascer em meios aos conflitos, sua atuação se tornava presença viva na vida dos educandos, pois só de acompanhar o andamento escolar das classes era um avanço para os índices de fracasso escolar, porém, não se pode negar que os números de Orientadores trabalhando na época eram insuficientes para suprir a necessidade das escolas.

Pimenta em 1990 realizou um estudo teórico destacando justamente esse quadro, em São Paulo havia 4.405 escolas públicas estaduais abrangendo de 1º ao 2º graus, sendo que este número se torna gigantesco, em comparação ao número de profissionais da educação com habilitação para Orientação Educacional que era de apenas 40. Todavia, este quadro se torna ainda mais alarmante quando fica demonstrado que das sete pessoas que atuavam no âmbito da supervisão técnica de orientação educacional, somente um tinha formação adequada para atuar na área, Pimenta (1990).

A realidade no sistema educacional brasileiro ficou clara, por mais que existissem leis que trouxessem a regulamentação do Orientador Educacional para junto das escolas, o Estado continuava a se calar e fechar os olhos para a formação cidadã, enquanto isso, as crianças e jovens viviam uma educação imersa pela supremacia do Estado.

Em 1972 durante o regime militar conhecido como o período “mãos de ferro”, foi reformulada a LDB com o decreto 5.692 de 1972, que tornou obrigatório a pós-graduação para aqueles que fossem exercer a função de Orientação Educacional no país. Percebeu-se uma mudança brusca da LDB de 61 para este decreto, uma vez que o estágio não supria mais a necessidade, era preciso uma formação continuada para a capacitação na área, sendo que

estas diretrizes também prevaleceram em 1996 com a nova LDB de nº 9.394 assinada pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, como destaca Brasil (1996):

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação(...).

A cronologia da Orientação Educacional no Brasil de 1958 até hoje com a fundamentação da LDB 9.394 de 1996, foi uma marco na história das políticas públicas, tendo em vista que, com a exigência da pós-graduação passou-se a criar novas propostas pedagógicas para o âmbito educacional, que atendessem a realidade das escolas, como por exemplo: violência, *bullying*, fracasso escola, dificuldades de aprendizagem, drogas, etc., e foi partindo desse ideal de formação para cidadania que a Secretaria de Educação do Distrito Federal em 2013, promulga no Diário Oficial que o Especialista em Orientação será contemplado em todos os âmbitos escolares, desde a Educação Infantil á Educação de Jovens e Adultos, sendo distribuído da seguinte forma:

I – As unidades escolares a partir de 100 alunos matriculados no turno diurno farão jus a, no mínimo, um profissional Especialista de Educação – Orientador Educacional, sendo que: De 100 a 499 alunos matriculados 1 Orientador Educacional. De 500 a 999 alunos matriculados 2 Orientadores Educacionais. Acima de 1.000 alunos matriculados 3 Orientadores Educacionais. (BRASIL, 2013, p.59 e 60). (BRASIL, 2013, p.59 e 60).

O Distrito Federal vem tentando fazer um árduo trabalho frente às camadas de desigualdade social, convidando para dentro da escola a família, a comunidade, haja vista que, a atuação do Orientador só é possível acontecer porque há esta preparação, no entanto, ainda as famílias e a sociedade continuam tentando ficar alheio a esta formação, colocando a responsabilidade como única e exclusivamente da escola, ou melhor, do professor.

Neste sentido é que destaca os números de Orientadores distribuídos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, para os números de alunos atendidos, podem parecer pequenos, e são realmente, porém são ainda maiores quando não há o atendimento preventivo, interventivo e diagnóstico junto com os pais, pois a escola sozinha não é capaz de mudar uma legião, mas quando esta legião passa a fazer parte dessa educação se assumindo como sujeitos históricos, ai então, não só muda uma educação, mas também constrói uma história.

Desenhando o perfil da adolescência na contemporaneidade

Vivendo como prisões, este é o cenário na vida dos adolescentes e jovens no campo da educação. Ao falar no termo *prisões* não trata de uma configuração generalizada de

carceragem, mas sim, de uma privatização de liberdade tendo em vista que, sufocados pelos declínios da desestrutura familiar, os jovens se entregam muitas vezes ao mundo do crime, como uma forma de encontrar a liberdade, entretanto, ao contrário do que pensam estão automaticamente se privando a cada dia.

Bock defende uma percepção muito clara de Alberastury e Knobel sobre essa fase, em que os jovens vivenciam em seu desenvolvimento tanto intelectual, motor, afetivo e cultural a:

1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas, que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, onde o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, que vai do auto-erotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências anti ou associas de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações de humor e do estado de ânimo. (Aberastury & Knobel, 1989, p. 29 apud, Bock, 2004, p.33).

A fase da adolescência caracteriza-se pela busca constante da identidade, mais fica um ponto de interrogação, que identidade é essa que tanto procura? O saber cultural está entrelaçado nas raízes do problema, porque quando se busca o ser, encontra-se a sua formação. Não há como detectar a pessoa como um indivíduo que ao mesmo tempo em que é produto é produtor do meio, sem percebê-lo como um agente repleto de cultura que atua significativamente no processo de transformação da sociedade, como sustenta Freire (2007, p.77) ‘É como seres conscientes que mulheres e homens estão não apenas no mundo, mas com o mundo. (...) são capazes de transformar, de produzir, de decidir, de criar, de recriar, de comunicar-se.’

Foi no bojo dessa ideologia libertária, que hoje a contemporaneidade concebe a adolescência como sujeitos históricos, que estão passando por um processo de acomodação e assimilação de estruturas culturais representadas pela construção de um mundo globalizado.

É difícil para a juventude resistir às tentações impostas pela sociedade, e quando esse perfil enfrenta ainda em seu seio familiar abusos sexuais, agressões físicas, separações, conflitos sociais, econômicos e políticos, acabam que buscam mecanismos ‘para garantir esse ideal transgressivo, o jovem passa a entrar nas drogas (...), organiza-se em grupos, como as gangues, (...) etc. , busca uma subcultura e uma identidade própria,’ Bock (2001, p.396). A identidade, então fica ofuscada nas mãos do crime, se vendo sem caminho a educação básica

fica a mercê de uma realidade ainda longe de acabar: a violência nas cidades do Brasil, que vem como uma avalanche para as escolas do Distrito Federal.

Mapeamento da violência no Distrito Federal

A preocupação maior aqui diante do quadro alarmante de violência cometida por jovens, é o fato de que tal fator vem se agregando a cada dia nos ambientes educacionais, portanto, somente o educador não é possível carregar em seus ombros tamanha responsabilidade, sem que haja a parceria de uma gestão democrática aliada ao compromisso de educação, mas não uma educação linear, e sim desfragmentada no esboço de uma diversidade sócio – cultural, que vem se alastrando em meio a contemporaneidade, isto, é, entender como se perpassa o perfil das crianças e adolescentes de hoje, para então buscar alternativas que possam intervir e mudar esta percepção de que a violência é um refúgio como forma de expressar os sentimentos.

A partir, de uma pesquisa realizada pelo IBGE em 2008, foi possível perceber que o Distrito Federal está passando por um processo de transformação social, devido o grande número de menores que estão se envolvendo muito cedo no mundo do crime, e os dados mostram que ao se comparar estas ocorrências registradas é possível diagnosticar em um parâmetro de pessoas jovens e não jovens, que há sim a necessidade de se pensar em uma nova concepção de orientação educacional (tabela 1).

Tabela 1- Causas de Mortalidade no Distrito Federal

Região	População Jovem						
	Naturais	Externas	Total	Homicídios	Suicídios	Acidentes por Transportes	Mortes violentas
Distrito Federal	24,0	75,6	100,0	50,8	4,6	15,7	71,0

Região	População Não Jovem						
	Naturais	Externas	Total	Homicídios	Suicídios	Acidentes por Transportes	Mortes violentas
Distrito Federal	87,2	12,8	100,0	3,1	0,3	0,9	4,3

Fonte: SIM/SVS/MS apud Waiselfisz (2011, p. 21) modificado por Silva, (2013).

O panorama acima constata que a criminalidade esta sendo predominante sim entre a população jovem. O levantamento dos dados registrou que 24,0% das mortes ocorridas em todo território do Distrito Federal se dá por causas naturais quando se trata de menores, enquanto que na população adulta esse quadro cresce ainda mais chegando a 87,2% das ocorrências, entretanto, ao se comparar as causas externas percebe-se que o tabuleiro muda de

figura, uma vez que 75,6% são desenvolvidas por jovens, enquanto que apenas 12,8% são pelos mais velhos.

A pesquisa se torna ainda mais reveladora ao registrar que os homicídios, suicídios, acidentes por transportes e mortes violentas somam em média no total 142,1% para os jovens e apenas 8,6% para a população não jovem. Estes dados acabam que realizam o mapeamento das escolas do Distrito Federal, já que, quando se fala em jovem, automaticamente se refere a uma faixa etária de 15 a 24 anos, e conseqüentemente, são pessoas que se encontram ou deveriam está na escolarização.

No entanto, os resultados tornaram-se ainda mais impactantes, quando constataram que os índices de violência estão sendo ocasionada em sua maioria por jovens. A partir dessa realidade as políticas públicas tomaram providências imediatas, de modo que em abril de 2013 o Governador de Estado juntamente com o Projeto Pro Vitima: Justiça para quem precisa, lançaram o projeto “*Arma não é brinquedo*”. Esta ação deverá beneficiar milhões de crianças e jovens no Distrito Federal, em prol de não só obter o desarmamento infantil, mas também diminuir os índices relacionados ao tráfico de drogas, violência, racismo, preconceito, entre outras formas de agressões que são acometidas entre os adolescentes. Em contrapartida, no lugar das armas de brinquedo, as crianças recebem livros como forma de motivação para a prática da leitura e novos comportamentos (Almeida, 2013).

É impossível não se preocupar com os fatores que tem levado as crianças e adolescentes a embargarem no mundo da criminalidade, sem dúvida, um deles é a questão da desestrutura familiar que segundo a pesquisa realizada pelo IBGE em 2008 constata que:

A pobreza no País, embora tenha se reduzido nos últimos dez anos, continua a afetar com muito mais intensidade as crianças e adolescentes. Consideram-se pobres, para fins da presente análise, as pessoas que viviam com rendimento mensal familiar de até ½ salário mínimo per capita. Em 2007, a PNAD revelou que 30,0% dos brasileiros viviam com este patamar de rendimentos. No caso das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade, a proporção de pobres era bem mais alta, 46%. (IBGE, 2010, p.130).

Acredita-se que ser pobre não é o principal motivo da violência, e sim, a formação por traz desse olhar, pois, os últimos anos foram marcados por índices muito grandes de adolescentes que tiveram filhos muito cedo, mães que engravidaram em meio às drogas, a violência, então, passou a fazer parte desde os primeiros anos de vida de algumas crianças, é claro que ainda há o perfil de jovens que cresceram em um seio familiar totalmente acessível e cercado de cuidados, mas por algum motivo se entregou a violência.

É sabido que a violência no Distrito Federal ainda se alastra por um repertório ainda maior, como destacado na tabela 2.

Tabela 2- Índice de Violência contra Mulher no Brasil

Ocorrências de Violência contra a Mulher para cada 100 mil habitantes						
1° Brasília	2° Pará	3° Bahia	4° Espírito Santo	5° Mato Grosso do Sul	6° Rio de Janeiro	Em ultimo lugar fica Amazonas
625,69	515,95	512,40	490,91	473,90	456,80	97,31

Fonte: Jornal G1 Globo (2013). Modificado por Silva (2013).

As estatísticas de 625,69%, por cada 100 mil habitantes, no Distrito Federal denunciam que a capital do país alcança o maior índice de ocorrências de violência contra a mulher no Brasil. Na busca por soluções as políticas públicas e educacionais de Brasília incorporaram como obrigatório o ensino da Lei Maria da Penha, dentro do componente curricular da transdisciplinaridade na Educação Básica, levando a mobilização pela oferta imediata para formação continuada de professores do DF, como o oferecido pela Universidade de Brasília (UNB).

Em todo o Distrito Federal foram registradas em 2012, 1.306 turmas na Educação de Jovens e Adultos com o total de 55.365 matrículas (Censo Escolar apud Brasil 2012), espalhadas pelas 15 Regiões Administrativas do Distrito Federal, números estes, que compõem o maior índice de jovens na escola com a faixa etária de 15 a 24 anos, em virtude disso, é preciso trabalhar projetos sociais e culturais com este grupo para que haja uma mudança de atitude e pensamento.

A Lei Maria da Penha intitulada no nº 11. 340 de 2006, adicionada ao currículo da Educação Básica em Brasília, visou primeiramente à criação de:

Art. 1º mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, (...) sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, (...) para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.(...). Tendo em vista que Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Sendo ainda Art. 3º asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura(...). Portanto cabe § 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. E também § 2º à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

A partir dessa realidade social, a implantação dessa nova estrutura curricular no Governo visou diminuir o quadro em que se está à violência, por meio de uma ação integrada

à trilogia: conhecimento, conscientização e cidadania, que se inicia desde a Educação Infantil, tendo em vista que, segundo Brasil (2013, p.59 e 60) a Secretaria de Educação do Distrito Federal enfatiza que:

Especialista de Educação – Orientador Educacional integra-se ao trabalho pedagógico das unidades escolares e comunidade escolar colaborando na identificação, na prevenção e na transformação dos conflitos, acompanhando o processo de aprendizagem com vistas ao desenvolvimento integral do aluno. Para isto, tem como pressupostos o respeito à pluralidade, à liberdade de expressão, à orientação, à opinião, à democracia da participação e à valorização do aluno como ser integral. Atende a todas as etapas e modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Educação de Jovens e Adultos, respeitado o quantitativo estipulado nesta portaria.

Contudo, ao levar o papel do Orientador para o contexto social na escola, é possível ver um aliado da aprendizagem, este pode não está na sala de aula, mas participa ativamente da gestão educacional que se espelha em meio à educação, mas conceber este profissional dentro de um ângulo dialético, é preciso primeiramente entender que para trabalhar em prol de intervir a violência na escola, é de suma importância que haja o convite para o um trabalho multidisciplinar dentro de um projeto relacionado entre família x escola x aluno.

O papel do orientador educacional: a aprender, a ser, a fazer e a viver junto

Ensinar e aprender são ações educativas realizada na escola que ensina a combater o crime possibilitando ao mesmo tempo aprender a viver em cidadania, pautada pela consciência crítica de sujeito autônomos, como sustenta Grinspun (2002) o Orientador exerce um das principais funções no campo da educação, que é justamente auxiliar na formação de uma consciência concebida e entrelaçada sobre a criticidade, ou seja, trata-se de uma ação humanística, uma vez que atua significativamente no exercício da cidadania ao contribuir para compreensão das relações sociais, ao qual, toda comunidade escolar esta inserida.

É nesta visão humanística que nasce o anseio de fomentar uma ação educativa para auxiliar os educadores na violência dos direitos e deveres dos menores, e na criminalidade que a cada dia vem crescendo entre os jovens do Distrito Federal, buscando demonstrar o possível, por meio dos pilares da educação, como forma de ilustrar aos orientadores educacionais como estes podem atender no âmbito da educação básica as crianças, os jovens, os familiares, os professores e a comunidade, na oferta de um acesso adequado ao conhecimento.

Entretanto, além de integrar a comunidade local no contexto sócio cultural da escola como princípio de transformação, o Orientador ainda tem a árdua tarefa de desenvolver um

trabalho planejado em parceria com todos os envolvidos com a educação, isto é, uma ação participativa, crítica e dialética para a mudança social, Grinspun (2002), como por exemplo:

- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei federal nº 8.069/1990 (Obrigatório para todas as escolas)
- Lei Maria da Penha nº 11. 340 de 2006 (Obrigatório para o Distrito Federal)
- Drogas
- Armas de fogo
- Abusos sexuais
- Homicídios
- Preconceitos
- Bullying, etc.
- Violência infanto-juvenil

Antes de tudo, é importante que o Orientador tenha em mente o tipo de escola, comunidade e perfil que está atendendo, para que possa identificar as dificuldades desse grupo, para então vim a solucioná-las. É assim, partindo do contexto problemático, ao qual está inserida, que se poderá ensinar os seus alunos mediante a solução dos problemas sociais, Ott (1999). Se não houver uma relação mútua e um objetivo central a ser atendido nas raízes do problema, dificilmente se terá sucesso.

As propostas pedagógicas a serem construídas na educação devem alcançar o principal objetivo que são: contribuir para o desenvolvimento integral, comunicação, conscientização, autonomia, cidadania e significado, pois, “(...) a escola é mais uma oportunidade de leitura do mundo, do nosso mundo, com suas coisas ruins e boas, com suas oportunidades e dificuldades (...). Para que possam fazer novas leituras de mundo (SADOYAMA e PINHEIRO, p.11, s.d.).”

Vale salientar que aqui, não encontrará um projeto pronto e acabado, e sim uma ferramenta que servirá como instrumento para que possa perceber como é possível aplicar os pilares da educação em sua escola.

Formas para trabalhar os projetos na escola

Uma forma simples de trabalhar os projetos educacionais na escola são mediante as palestras e as expressões artísticas como oficina de teatro, dança, rádio, música, cinema,

poesia, grafite, culinária, jornal, TV, publicidade, etc., porém para atender a formação dos quatro pilares da educação é necessário que haja o processo de quatro etapas como:

- **1º etapa:** visualização e pesquisa isto é, oportunizar um momento para que haja o processo de entendimento, e nesta ligação que ocorre o **aprender**, na medida em que leva os envolvidos que são: a família, os alunos, os professores e a comunidade a consciência de sujeito cognoscente que passam a interagir com o meio de forma significativa.
- **2º etapa:** a discussão, este sem dúvida é uns dos principais momentos do projeto, uma vez que ali, os sujeitos **aprendem a ser**, trata-se de um processo no qual a partir do momento que os seres humanos conhecem o verdadeiro significado da palavra violência, vivencia o processo de conscientização, o ser humano passa a buscar novas alternativas, sendo assim, passam a ser pessoas melhores.

Para Freire (2007) é na conscientização que os educandos podem interpretar os problemas sociais, a que está inserido, permitindo por meio desta ação a substituição de explicações que norteiam novas revisões, para que venha se adentrar em uma consciência crítica, que por sinal, nada mais é, do que um guia que o leva ao exercício de uma participação ativa diante da reflexão crítica.

- **3º etapa:** ação, ora quando se aprende a ser automaticamente **aprende a fazer**, ou seja, ocorre a apropriação da autonomia, e, é nessa ação que há a mudança de pensamento e de atitude.
- **4º etapa:** transformação. Seria um projeto desapropriado para o ambiente educacional se a transformação não fizesse parte desse processo, devido este representar o quarto pilar da educação que é **aprender a conviver juntos**, mas é importante salientar que “ não há transformação sem a conscientização, da mesma forma que não existe libertação sem a autonomia que move o educando para a práxis da sabedoria e cidadania plena,” Silva (2013, p.20).

Em parceria com a família, escola e a comunidade, é possível oportunizar uma reflexão crítica diante da violência, na medida em que a criança e o adolescente que se encontram em pleno desenvolvimento psicológico, cognitivo, afetivo e social, vêm sendo alvo da violência verbal e física de forma ativa e passiva e como autor e coadjuvante, no que diz respeito aos direitos e deveres desses cidadãos, mas para tanto seria imprescindível compreender o significado de infância.

Porque o Orientador deve buscar trabalhar os projetos escolares?

Para entender o porquê? É preciso antes de tudo compreender como a concepção de infância hoje é vista sobre a ótica de promoção e igualdade social, como sustenta Brasil (1990):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente veio ressaltar os princípios elencados na Constituição Federal de 1988, Brasil (1988) “ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Não se pode negar que estes saberes nascidos na legislação foram um grande avanço para as ações preventivas, as intervenções sociais, para o amparo e a proteção aos adolescentes, tirar as vendas dos olhos e ver além de uma simples criança desprotegida um ser em crescimento que precisa de bases sólidas para a sua formação integral como: educação, cultura, esporte, alimentação, assistência ao menor infrator, abandonado, em situação de vulnerabilidade, etc. Brasil (2010). Foi um desafio para as entidades políticas que culminou para a conscientização da infância, bem como para a construção de um Estado, uma sociedade e uma escola democrática, por isso não há como trabalhar uma orientação verdadeiramente democrática se não tem esta parceria solidária e política.

O Orientador Educacional deve ter esta visão globalizada para que possa demonstrar para as famílias, que por meio de uma ação conjunta é possível sim, dar voz a estes sujeitos, e que diante da sua própria visão a transformação irá acontecer articulada com os co-autores dessa cidadania que são: a família, a escola e a sociedade em geral.

Mas, porque a família e a comunidade também têm que ser contemplada nos projetos escolares? Segundo Brasil (2010, p.19):

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência

na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Em concordância com o Estatuto da Criança e do Adolescente Sadoyama e Pinheiro (p.25, s.d.) ressaltam que “ Pensar em educação de qualidade hoje precisaria ter em mente que a família esteja presente na vida escolar de todos os alunos em todos os sentidos. Ou seja, é preciso uma interação entre escola e família. ” No campo das políticas educacionais e públicas, como por exemplo: Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha, desarmamento infantil, entre outros, há esta necessidade de uma articulação entre os diferentes fatores que são responsáveis pela educação, isto é, a família, a escola, a sociedade e os alunos, quando não há essa parceria, o que acontece com uma frequência contínua, infelizmente, fica muito difícil de alcançar os objetivos propostos.

Os espaços educativos quando bem trabalhados pelo Orientador representam um aliado da formação do educando com a família e a sociedade, esta é uma forma de propiciar que crianças e adolescentes realizem a sua leitura de mundo, conheçam e identifiquem as suas dificuldades, para que então possam se conscientizar das mudanças que podem realizar em suas vidas, e assim construir uma nova leitura de mundo diante dos pilares da educação. Para Pascoal, Honorato e Albuquerque, (2008, p.111):

O orientador educacional é o profissional encarregado da articulação entre escola e família. Assim, cabe a ele a tarefa de contribuir para a aproximação entre as duas, planejando momentos culturais em que a família possa estar presente, junto com seus filhos, na escola. Cabe também ao orientador educacional a tarefa de servir de elo entre a situação escolar do aluno e a família, sempre visando a contribuir para que o aluno possa aprender significativamente.

É a partir de práticas pedagógicas realizada pelos Orientadores que começam a nascer uma mudança de comportamento na sala de aula, no seio familiar e nas ruas, porque houve um processo de construção para a sensibilização da conscientização, na medida em que passa a oferecer uma gama de oportunidades a estes seres humanos, que muitas vezes em virtude da vulnerabilidade a que estão submetidos encontram-se a mercê das drogas e do mundo do crime, por isso é importante que os Orientadores Educacionais mostrem um outro caminho a estes seres humanos.

É preciso retirar as amarras que aprisionam os educandos no mundo da violência, com o objetivo de prepará-los para a busca não só dos seus direitos, mas também conhecedor dos seus deveres, haja vista que sensibilizado pela arte de expressar o mundo este ser é movido para assumir o papel de agente transformador na sociedade, deste modo, sujeitos

semeadores, pois: Sou criança, Sou escola, Sou família, Somos os Semeadores da Cidadania, plantando, cultivando e colhendo o conhecimento, a autonomia e a conscientização, para que todos sejam tocados por um instrumento de cidadania no berço de uma educação política.

Considerações Finais

O presente estudo visou oferecer uma discussão acerca dessa realidade social que a comunidade escolar enfrenta a cada dia em meio à violência. Uma realidade que só pode ser suprida quando há o conhecimento necessário dos direitos e deveres da criança e do adolescente, de modo que a partir dessa visão globalizada construída na sociedade local, é que o Orientador irá buscar o desenvolvimento de oficinas, palestras, isto é, uma proposta curricular, mediante uma ferramenta que permite dar voz a estes pequenos, que muitas vezes sufocados sem alternativa para se expressar, acabam buscando o mundo do crime, do *bullying* e violência verbal e física.

Mas que ser humano, são sujeitos de direitos e deveres que imersos pela supremacia do Estado, renasce o papel de educador dentro dessa perspectiva de cidadania, que diante dos pilares da educação estes jovens expressam a força e a oportunidade de se desenvolver de forma integral. É importante destacar que muitas pessoas, pais e professores não conhecem a função do Orientador Educacional, e como mudar algo que você não conhece?

A pesquisa deixa o fio condutor para novos estudos voltados para a integração da família nessa ação preventiva que o orientador faz na escola, pois, acredita-se que só é possível se tornar um Orientador Educacional que semeia a cidadania, a partir do momento em que há o processo de conscientização, tanto por parte da Secretaria de Educação, da escola, da família como da comunidade se articulando para que haja projetos voltados também para atender as famílias, afinal, estes são os principais autores dessa ação que se caracteriza diante da violência na escola, e juntos irão construir uma ação diagnóstica, interventiva e preventiva dentro de uma educação humanizadora.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Gabriela de. **Projeto proíbe a venda de arma de brinquedo no Distrito Federal.** 15 de abril de 2013. Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/04/15/interna_cidadesdf,360383/projeto-proibe-a-venda-de-arma-de-brinquedo-no-distrito-federal.shtml htm>. Acesso em 01 de maio. 2013. 11:30.

ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. Senado Federal (1988). **Constituição Federativa da República do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Atualizado em julho/2010.

_____. **Lei 4.024 de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In: **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Nacional, 27 de dezembro de 1961, D.O, p. 11429.

_____. **Lei 5.564 de 1968**. Provê sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. In: **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Nacional, 24 de dezembro de 1968, D.O, p. 11113.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. In: **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Nacional, 23 Dez. 1996, Seção I, p. 27833.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8.069/1990**. ed. 6°. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos – SDH, 2010.

_____. **Lei nº 8.069 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. In: **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Nacional, 13 julho de 1990, D.O, p.13563.

_____. **Lei nº11.340 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; e dá outras providências. In: **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Nacional, 08 de agosto de 2006, D.O.U, p. 1.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria nº 32, de 4 de fevereiro de 2013**. Dispõe sobre as atribuições, os critérios para modulação e distribuição dos Especialistas de Educação – Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em exercício nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal. In: **Diário Oficial do Distrito Federal**. Brasília: governo do Distrito Federal, 5 de fevereiro de 2013.

_____. Secretaria de Educação do Distrito Federal. **Quadro 25: Turmas e Matrículas, por Etapa/modalidade, segundo Coordenação Regional de Ensino Censo Escolar 2012**.

Rede Pública Estadual. Disponível em: http://www.se.df.gov.br/?page_id=6756 htm> .17 de maio de 2013. 22:00.

BOCK. Ana Mercês Bahia. **A Perspectiva Sócio-Histórica de Leontiev e a crítica á naturalização da formação do ser humano: A Adolescência em Questão.** Caderno Cedes, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 26-43, abril 2004 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> htm>. Acesso em 20 de maio. 2013. , 10:17.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair e TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia.** São Paulo: Saraiva, 2001.

CARVALHO, Jailton. **Mapa da Violência 2013: Brasil mantém taxa de 20,4 homicídios por 100 mil habitantes. 06 de março de 2013.** Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/mapa-da-violencia-2013-brasil-mantem-taxa-de-204-homicidios-por-100-mil-habitantes-7755783> htm>. Acesso em 01 de maio. 2013. , 11:08.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para A Liberdade e outros escritos.** 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

G1 GLOBO. **DF lidera ranking de denúncias de violência contra mulher no país: Índice de queixas pelo Ligue 180 é de 625,69 casos por 100 mil habitantes. Foram 2.405 casos entre janeiro e fevereiro deste ano, diz SSP-DF.** 08 de março de 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2013/03/df-lidera-ranking-de-denuncias-de-violencia-contra-mulher-no-pais.html>. htm>. Acesso em 15 de maio. 2013. , 10:00.

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. **A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola.** São Paulo: Cortez, 2002.

Haidt, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral.** 7 ed. São Paulo: editora ática, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). **Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômico: Síntese de Indicadores Sociais Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira.** Número 27. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2010.

LIBÂNEO, Carlos José. **Pedagogia e Pedagogos Para Quê?.** São Paulo: Cortez, 2007.

OTT, Margot Bertoluci. **Ensino por meio de Solução de Problemas**. In: CANDAU, Vera Maria (Org). **A Didática em Questão**. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PASCOAL, Miriam; HONORATO, Eliane Costa e ALBUQUERQUE, Fabiana Aparecida de. **O Orientador Educacional no Brasil**. Educação em Revista. Belo Horizonte, n.47, p.101-120, jun.2008.

PIMENTA, Selma Garrido. **Evolução Histórica da Orientação Educacional no Estado de São Paulo**. Revista Faculdade de Educação São Paulo. São Paulo, n.16 (1/2):62 – 96, jan/dez, 1990.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições Sobre Educação de Adultos**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SADAYANA, Adriana dos Santos Prado; PINHEIRO, Maria do Carmo Morales. **O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no ambiente escolar e suas possibilidades de aplicação em projetos pedagógicos**.

SAVIANI, Dermeval. **Educação do senso comum á consciência filosófica**. 18 ed. Campinas - São Paulo: Autores Associados, 2009.

SILVA, Simone da Conceição Rodrigues da (autora); NUNES, Maria Alice Melo Nunes (co-autora); **O Olhar do Método Paulo Freire na Educação de Jovens, Adultos e Idosos**. Artigo. 2013.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.